
INFORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2020-PSTA-FB

INFORMAÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NA PROVA PRÁTICA DE ARGUIÇÃO

1. Plataforma utilizada para a realização da Prova Prática de Arguição

1.1 A Prova Prática de Arguição será realizada na plataforma Google Meet, nos dias e horários especificados na publicação de [Relação de candidatos com inscrição confirmada](#). O candidato deve utilizar os 15 (quinze) minutos anteriores ao horário especificado para realizar sua conexão.

1.2 Para acesso à sala virtual é obrigatória a utilização de uma Conta Google pertencente ao candidato.

1.2.1 O candidato poderá utilizar uma conta já existente ou criar uma nova e não será permitido o acesso com conta de terceiros.

1.2.2 Para criação de uma nova Conta Google, devem ser seguidas as instruções constantes no endereço <https://support.google.com/accounts/answer/27441>

1.3 Além da Conta Google, o candidato deve providenciar o atendimento aos requisitos básicos para a utilização da plataforma Google Meet, conforme informações constantes na página <https://support.google.com/meet/answer/7317473>

2. Acesso à sala virtual e realização da Prova Prática de Arguição

2.1 O link para acesso à sala virtual será enviado ao email cadastrado no momento da inscrição do candidato, até o dia 30/10/2020.

2.2 O candidato que não receber o link até às 18:00 do dia 30/10/2020, após verificar também a caixa de spam de seu e-mail, deverá enviar e-mail, do endereço cadastrado no momento da inscrição, para cogerh-fb@utfpr.edu.br até às 23:00 do dia 02/11/2020, para reenvio do link.

2.3 As provas serão realizadas seguindo a ordem alfabética, e é obrigatória a transmissão da imagem do candidato.

2.4 Para acesso à sala virtual, o candidato deverá acessar o link recebido via email, verificando se está identificado com sua Conta Google pessoal. Não será permitido o acesso com conta de terceiros.

2.5 Conforme previsto no item 6.2.5 do Edital, o candidato terá 15 (quinze) minutos, antes do início de sua prova para realizar a conexão. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se quanto ao dia e horário especificado para sua apresentação.

2.6 A conexão em atraso, dentro dos 15 (quinze) minutos prévios à prova, reduzirá seu tempo de teste, não interferindo nos 30 (trinta) minutos da arguição.

2.7 Após o horário estabelecido na [Relação de candidatos com inscrição confirmada](#) não será aceita conexão.

2.8 A conexão inicial dos candidatos se dará em uma sala de espera para teste de áudio e vídeo, e demais ações para a devida realização da prova. Nesta sala o candidato receberá a orientação e link para conexão com a banca.

2.9 Caso ocorram problemas técnicos de responsabilidade do candidato, cujo tempo para resolução extrapole o período de 15 minutos, o tempo utilizado será subtraído dos 30 minutos destinados à prova.

2.10 Caso o candidato não utilize na íntegra os 15 (quinze) minutos prévios para teste de conexão, o tempo restante não pode ser acrescido aos 30 (trinta) minutos destinados à prova; somente poderá ser utilizado para resolução de eventuais problemas técnicos de responsabilidade do candidato durante a realização da prova.

2.11 Após os testes e instruções necessárias, realizadas com o auxílio de um mediador, o candidato será encaminhado, com a autorização da banca, para a conexão na sala principal onde será realizada a Prova Prática de Arguição, através de link específico.

2.12 Quando da conexão na sala virtual o candidato deverá estar portando um documento de identificação original com foto, que será apresentado na câmera, de forma a permitir uma visualização nítida, por ocasião da solicitação da banca examinadora. (São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identificação; e Carteira Nacional de Habilitação - somente o modelo com foto).

2.13 A prova será gravada para fins de registro e avaliação, sendo o seu teor de propriedade exclusiva da Comissão Permanente de Concurso Público.

2.14 Havendo problema de ordem técnica dos membros da banca examinadora, que inviabilize a avaliação do candidato, será designado um novo horário e/ou dia para a avaliação.

2.15 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer na sala virtual, no dia e horário estabelecidos.

Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARILEILI DE CASTILHOS GHISI, COORDENADOR(A)**, em 28/10/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709533** e o código CRC **2742DDC9**.